



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 38 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>	
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD</b>	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.500,00</b>
<b>21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</b>	
<b>2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	420.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>820.000,00</b>
<b>2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>504.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.324.500,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.400.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 1.003 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SANEMANTO BÁSICO

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	1.225.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.225.500,00</b>

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	174.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>174.500,00</b>

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.400.000,00</b>
--	---------------------

<b>Total Anulado:</b>	<b>1.400.000,00</b>
-----------------------	---------------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**

Sec. de Finanças  
CPF: 592.722.285-49

**EDER SAO PEDRO MENEZES**

Prefeito (a) Municipal  
CPF: 011.120.885-80